

EDITAL Nº42, DE 18 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLOMBO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1656/2019, publicado no D.O.U. de 11 de Dezembro de 2019, **torna pública a disponibilidade de vagas remanescente do curso superior de Tecnologia de Alimentos que serão supridas por meio de sorteio público**, conforme as informações dispostas neste Edital.

1. Serão sorteadas vagas remanescentes do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IFPR Campus Colombo, conforme definido no quadro a seguir:

| CAMPUS COLOMBO | | | | |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|--------------|--------------|
| Curso | Nível de Ensino | Forma de Oferta | Turno | Vagas |
| Tecnologia em Alimentos | Superior | Tecnologia | Noturno | 22 |

1.1 Caso ocorram desistências de estudantes matriculados pelo Edital IFPR nº 144/2021 e suas alterações, as vagas disponíveis até da data do sorteio público serão acrescentadas para sorteio neste Edital.

2. Ficam convocados os interessados a participarem da sessão do sorteio, no **dia 06 de Julho de 2022, às 19:10 horas**, no seguinte endereço:

| LOCAL | ENDEREÇO | CONTATO |
|--|---|-------------------------|
| IFPR - CAMPUS COLOMBO - Auditório | Rua Antonio Chemim, 28 - São Gabriel / Colombo-PR | (41) 3300-0137, Ramal 1 |

3. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 2 deste Edital. Conforme o Art. 83 § 4º do Edital IFPR nº 144/2021, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2022. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2022, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais a matrícula no curso ofertado no item 1.

3.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais (sem a necessidade de procuração) ou de seus responsáveis (estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório) para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

4. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 2 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, **no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência**.

5. Para participar do sorteio o candidato preencherá uma ficha de inscrição numerada, conforme Anexo I deste edital, sendo requisitos obrigatório para a matrícula **originais ou cópia autenticada** de:

- Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);
- Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio);

5.1. A ficha de inscrição será conferida por servidor/a do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. Todas as fichas serão sorteadas. As fichas retiradas da urna, em ordem cronológica de sorteio, até o número suficiente para o preenchimento das vagas remanescentes informadas no item 1, permitirão ao candidato direito à matrícula para o Curso Superior de Tecnologia em Alimentos. As fichas retiradas da urna após o preenchimento das vagas disponíveis, passarão a compor a lista de espera em ordem cronológica de sorteio.

5.2. A falta de qualquer dos documentos listados acima desclassificará o candidato no Sorteio Público.

5.3. O histórico escolar ou certificado de conclusão de ensino superior não substitui a Declaração de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio.

6. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso, uma vez que a **Matrícula dos candidatos ocorrerá logo após o término do sorteio**. Deverão apresentar original e cópia ou cópia autenticada de:

- Documento de identidade;
- CPF ou documento que contenha o número;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente;
- Comprovante de Residência;
- 01 Foto 3x4;
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo site do TSE);
- Certidão de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovante de Vacinação.

6.1 O candidato que, no ato da Matrícula, mediante justificativa comprovada, não apresentar determinado documento, exceto o comprovante de escolaridade exigido para ingresso no curso, preencherá Formulário de Documentos Faltantes, sendo fornecido a ele um prazo de 30 (trinta) dias para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo à entrega do documento faltante, o candidato não terá sua Matrícula efetivada.

7. O aluno ingressante que, após o registro acadêmico, **não realizar confirmação de sua matrícula**, por meio de registro de frequência, **nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, perderá o direito à vaga**, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera.

8. Todos os candidatos inscritos para o sorteio serão classificados, sendo que aqueles que não forem contemplados dentro do número de vagas ofertadas, irão compor a lista de espera.

8.1 Os candidatos em lista de espera deverão acompanhar novas chamadas pelo endereço <https://colombo.ifpr.edu.br/> no menu processo seletivo 2001/2022, a partir do dia **08/07/2022**. O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga, sendo esta destinada ao candidato seguinte, conforme a classificação da lista de espera.

Colombo, 18 de junho de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD, DIRETOR(a)**, em 18/06/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1802244** e o código CRC **CED0ECD4**.

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES - EDITAL 42/2022**

TECNOLOGIA EM ALIMENTOS - IFPR CAMPUS COLOMBO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

TELEFONES PARA CONTATO: (____) _____ - _____ (____) _____ - _____

COLOMBO, 06/07/2022

Referência: Processo nº 23411.010865/2022-61

SEI nº 1802244

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | COLOMBO/DG/IFPR/COLOMBO-DG/COLOMBO
Rua Antonio Chemin, 28, Colombo - PR | CEP CEP 83403-515 - Brasil